



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro, Tel: 0xx66-3431-1399 Ouvidoria 2587.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 526 realizada no dia 12/01/2026. Com início às 18h. Vereadores presentes: **Ari Ferreira Bonilha, Cláudia Ribeiro Teixeira, Denisart Delanne Martins Dourado, Fabiana dos Santos Rocha Martins, Fernando Ferreira da Silva, Lindomar Dantas de Almeida, Luiz Mario Pires de Araújo e Marcelo Oliveira Dourado. Ausente o Vereador Wesllen Monteiro Oliveira.** Com número legal a senhora Presidente, declarou por aberto os trabalhos sob a proteção de Deus e em nome da comunidade de Guiratinga. Em seguida foi realizada a leitura da ata da sessão extraordinária anterior nº. 525 do dia 19 de dezembro 2025 ao qual foi aprovada por unanimidade e posteriormente autorizou a leitura do expediente para qual foi convocada a sessão extraordinária. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Complementar nº.001/2026.** Dispõe sobre alterações da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010 de 09-06-2010, na Lei Complementar Municipal nº 051/2011 de 05-04-2011, e na Lei Complementar Municipal nº 059/2010 de 01-06-2012, e dá outras providências. **O Projeto de Lei Complementar nº 001/2026,** foi colocado em discussão, com proposta de emenda da Comissão de Constituição Justiça e Redação, ao qual foi exarado parecer verbal favorável, pelo Vereador Fernando Ferreira, Relator da referida Comissão, acompanhado pelos demais membros da Comissão, e parecer verbal favorável exarado pelo Vereador Ari Bonilha, Relator da Comissão de Orçamento Economia, Finanças e Fiscalização, sendo assim a Senhora Presidente, Fabiana Rocha, colocou o Projeto mencionado em votação com as respectivas emendas, ao qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei Complementar nº.002/2026.** Dispõe sobre a efetivação dos Agentes Comunitários de Saúde do município de Guiratinga, nos termos do parágrafo 5º do Art. 198 da CF, do Art. 2º e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 51, da Lei Federal nº 11.350/2006, e da Lei Municipal nº 1.419/2016 de 05 de outubro de 2016, e dá outras providências. O Projeto de Lei Complementar nº. 002/2026, de autoria do Poder Executivo, foi colocado em discussão com parecer verbal favorável exarado, pelo Vereador Fernando Ferreira, Relator da Comissão de Constituição Justiça e Redação, acompanhado pelos demais membros da Comissão, e parecer verbal favorável exarado pelo Vereador Ari Bonilha, Relator da Comissão de Orçamento Economia, Finanças e Fiscalização, sendo assim a Senhora Presidente, Fabiana Rocha, colocou o Projeto mencionado em votação, ao qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei nº. 001/2026.** Dispõe sobre o índice da Revisão Geral Anual e reajuste salarial aos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de Guiratinga. O Projeto de Lei nº. 001/2026, foi colocado em discussão com parecer verbal favorável exarado, pelo Vereador Fernando Ferreira, Relator da Comissão de Constituição Justiça e Redação, acompanhado pelos demais membros da Comissão, e parecer verbal favorável exarado pelo Vereador Ari Bonilha, Relator da Comissão de Orçamento Economia, Finanças e Fiscalização, sendo assim a Senhora Presidente, Fabiana Rocha, colocou o Projeto mencionado em votação, ao qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Não tendo

mais nada a tratar a senhora Presidente agradeceu a todos os presentes e declarou por encerrada a sessão extraordinária do dia 12 de janeiro/2025.

Sala das Sessões “João Alves Filho, aos 12 de janeiro 2026.

**Fabiana dos Santos Rocha Martins
Presidente
Biênio 2025/2026**

**Marcelo Oliveira Dourado
2º Secretário
Biênio 2025/2026**